

# Prefeitura Municipal de Brejão



PORTARIA Nº 0334/2010.

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.**

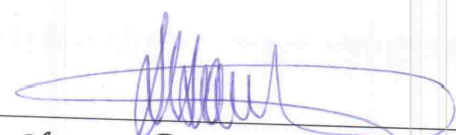
RESOLVE:

**Art. 1º - Nomear o(a) Sr(a), Carlos Roberto de Melo Ouro Preto, para o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Ação Social e Direito Humanos, lotado(a) na Secretaria Municipal de Ação Social e Direitos Humanos, percebendo a título de Subsídio mensal, a importância pecuniária de R\$ 1.600,00 (Hum Mil e Seiscentos reais), com fundamento no que dispõem o Artigo 4º, II, b) e Artigo 8º da Lei Municipal 759 de 28 de novembro de 2008, e o inciso II, do art. 37, da Constituição Federal.**

**Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES**, em 30 de junho de 2010.

  
**Sandoval Cadengue de Santana**  
**Prefeito**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - Praça Melquiades Bernardo, 01 - Centro - Brejão - PE**  
**Fones (87) 3789.1156 / 1132 / 1149 - CNPJ: 10.131.076/0001-00**  
**www.brejao.pe.gov.br      prefeitura@brejao.pe.gov.br**

